



CÂMARA MUNICIPAL DE
Porto da Folha
Estado de Sergipe

INDICAÇÃO Nº. 012 /2019

Autor: Eduardo Marcel P. Lima e Lima.

APROVADO *Unanimidade*

Em 10 de Maio de 2019
Evelberks Laurentino da Silva

Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Indico a mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, que depois de votado e aprovado pelo plenário desta egrégia casa legislativa seja expedido comunicado (copia do mesmo) ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Miguel Loureiro Feitosa Neto**, que se digne em autorizar a realização da **Passagem Molhada no Povoado Lagoa Do Mato**, no Riacho Campos Novos, aonde aquela comunidade todas as vezes que o Riacho fica cheio ficam com dificuldade para passar para o Povoado.

Senhores vereadores (a), senhor prefeito esta obra será de fundamental importância para aquela comunidade.

Justificativa complementar em plenário

Porto da Folha –SE, 02 de Maio de 2019.

Atenciosamente

RECEBI 03/05/19
[Signature]
Evelberks de Oliveira Souza
Controle Interno

Evelberks Laurentino da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Evelberks Laurentino da Silva
Presidente

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima
EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA

VEREADOR DO PDT

Manoel de Souza Sousa Lima

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: gabineteoficial@yahoo.com.br

Ana Luíza Santa de Rezende
José Ailton Alves
[Signature]